

EDITAL N.º 1/2002 – CESPE, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2002
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
DODF N.º 24, DE 04.02.2002

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 98/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 133, de 13 de julho de 1990, e no Edital n.º 169/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 226, de 23 de novembro de 1990, torna públicas:

1. A convocação de candidatos constantes nos Mandados de Seguranças n.ºs 45.725-9/00, 001089-7/2001, 2385-9/2001, 1954-8/2001 e 2559-7/2001 para participarem da fase II – etapa I – assinar e preencher a Ficha de Investigação Social e Funcional do concurso público para Agente Penitenciário, na seguinte ordem: data, local e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Data: 3/3/2002.

Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro Olímpico (CO), Faculdade de Educação Física, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 8 horas.

5846, Antonio Rodrigues Pinheiro / 0403, Dirce Aparecida de Oliveira Cabral / 6205, Doralice Maria do Bonfim / 1479, Erli Alves de Abreu / 2272, Francisco Alves Nascimento / 1402, Jabson dos Santos Ferreira / 3352, Jose de Arimateia Rodrigues de Araujo / 2531, Lindoval Lima Miguel / 2251, Marcos Jorge Rodrigues Santos / 1787, Maricelia Alves de Vasconcelos / 0401, Vagner Francisco Maciel / 4092, Vilmar Jose do Bomfim / 6067, Walmir Alves Barbosa.

1.1. A convocação de candidatos constantes nos Mandados de Seguranças n.ºs 45.725-9/00, 001089-7/2001, 2385-9/2001, 1954-8/2001 e 2559-7/2001 para participarem da fase II – etapa I – exame de aptidão física (teste de cooper) – do concurso público para Agente Penitenciário, na seguinte ordem: data, local e horário de realização do exame de aptidão física (teste de cooper), número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Data: 3/3/2002.

Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro Olímpico (CO), Faculdade de Educação Física, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 9 horas.

5846, Antonio Rodrigues Pinheiro / 0403, Dirce Aparecida de Oliveira Cabral / 6205, Doralice Maria do Bonfim / 1573, Eliney Luzia Galvao / 1479, Erli Alves de Abreu / 6161, Fernando Elton Vieira / 2272, Francisco Alves Nascimento / 5241, Gilmar Viana / 1402, Jabson dos Santos Ferreira / 3352, Jose de Arimateia Rodrigues de Araujo / 2531, Lindoval Lima Miguel / 2251, Marcos Jorge Rodrigues Santos / 3337, Maria Emilia Ramos Corte / 1787, Maricelia Alves de Vasconcelos / 0401, Vagner Francisco Maciel / 4092, Vilmar Jose do Bomfim / 6067, Walmir Alves Barbosa.

2 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TESTE DE COOPER)

2.1 O exame de aptidão física (teste de cooper) será regido pelo Edital n.º 98/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 133, de 13 de julho de 1990 e por este edital.

2.2 O exame de aptidão física (teste de cooper) terá caráter eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

2.3 O exame de aptidão física (teste de cooper) constará de corrida, durante doze minutos, no qual, para ser considerado apto, o candidato, se do sexo masculino, deverá percorrer, no mínimo, 2.400 metros e, se do sexo feminino, no mínimo, 2.000 metros. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido antes de decorridos os doze minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar a prova, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.4 O candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido será considerado inapto no exame e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha do traje e do calçado a serem utilizados no exame de aptidão física (teste de cooper), assim como o aquecimento necessário para a sua realização, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização do exame ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado tratamento privilegiado algum.

3.3 Para a identificação, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame de aptidão física (teste de cooper) uma hora antes do horário estabelecido para o seu início, munido de comprovante de inscrição, de documento de identidade original e de atestado médico para este fim específico, sob pena de não realizar o exame e de ser, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furo, ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há no máximo, trinta dias.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de aptidão física (teste de cooper). O não-comparecimento implicará eliminação automática do candidato.

3.6 O não-comparecimento do candidato ao exame de aptidão física (teste de cooper) acarretará a sua eliminação do concurso.

3.7 Em hipótese alguma será aplicado exame de aptidão física (teste de cooper) fora do local, da data e/ou do horário determinados neste edital.

3.8 Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.9 No exame de aptidão física (teste de cooper), o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções da banca examinadora. O não-cumprimento das instruções da banca examinadora implicará a eliminação do candidato. O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da prova e/ou os demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.

3.10 O resultado provisório no exame de aptidão física (teste de cooper) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 8 de março de 2002.

3.11 O resultado provisório da avaliação da documentação de Investigação Social e Funcional será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 2 de abril de 2002.

3.12 Considerando que a Etapa II – Curso de Formação Profissional dos candidatos alcançados pelo Edital nº 1/2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/12/2000, depende dos resultados das etapas indicadas nos itens anteriores deste Edital, conforme cronograma Anexo I, ficam convocados os referidos candidatos para a Etapa II – Curso de Formação com início previsto para o dia 23 de abril de 2002.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ANEXO I

ITEM I	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação de edital de convocação para a prova de capacidade física e entrega de documentação para sindicância da vida pregressa	4/2/2002
2	Realização da prova de capacidade física e entrega aos candidatos do formulário de investigação para preenchimento (parte integrante da documentação de sindicância da vida pregressa)	3/3/2002
3	Resultado provisório da prova de capacidade física	8/3/2002
4	Prazo para recursos contra o resultado da prova de capacidade física e entrega da documentação para sindicância da vida pregressa	12, 13 e 14/3/2002
5	Resultado provisório da avaliação da documentação de sindicância da vida pregressa	2/4/2002
6	Prazo para recurso contra o resultado provisório da avaliação da documentação de sindicância da vida pregressa	3, 4 e 5/4/2002
7	Resultado da avaliação da documentação de sindicância da vida pregressa e convocação para o curso de formação	21/4/2002